



Número: **0823886-05.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ADEMILSO DOS SANTOS CUNHA (AUTOR)	Alvanete Costa Pereira (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (RÉU)	Antônio Martins Teixeira Júnior (ADVOGADO)
EUCIMAR PEREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59123 726	26/08/2020 08:19	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado

APELAÇÃO CÍVEL N° 0823886-05.2017.8.20.5001

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO haver decorrido o prazo legal, sem ter sido interposto qualquer recurso ao Acórdão/Decisão registrado sob ID. 6781930, destes autos, tendo o mesmo transitado em julgado às **23h59min59s** (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia **25 de agosto de 2020**, motivo pelo qual procedo ao seu arquivamento/sua remessa à Comarca de Origem; O referido é verdade; **dou fé**.

Natal/RN, 26 de agosto de 2020.

STAINÉ DARLAN FERREIRA DO VALLE

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: STAINÉ DARLAN FERREIRA DO VALLE - 26/08/2020 08:19:46
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008260819460000000056751275>
Número do documento: 2008260819460000000056751275

Num. 59123726 - Pág. 1